

PORTARIA N.º 02, DE 05/01/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006  
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO  
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita:

| NOME               | MATRÍCULAS    | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|--------------------|---------------|-------------------------------|------------|
| ERICA TONON SIMOES | 35382 e 39188 | 16/12/2025<br>A<br>14/04/2026 | 52212/2025 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| NOME               | MATRÍCULA     | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|--------------------|---------------|-------------------------------|------------|
| ERICA TONON SIMOES | 35382 e 39188 | 15/04/2026<br>A<br>13/06/2026 | 52212/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto N.º 48.394/2025